



TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DO AMAZONAS

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que na **10ª Sessão Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno**, ocorrida no **dia 14 de abril de 2026**, sob a presidência da **Excelentíssima Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues**, na ocasião do julgamento do **processo n.º 14025/2025**, foi submetida à apreciação Plenária a proposta de que a **Procuradoria Jurídica (PROJUR)** promova a elaboração de estudo jurídico aprofundado acerca da admissibilidade de Recurso em face de Parecer Prévio emitido por esta Corte de Contas. Na oportunidade, destacou-se a necessidade de dirimir controvérsia acerca da competência regimental para o respectivo julgamento. Colocada a matéria em discussão e votação, foi aprovada, à unanimidade, a referida proposta.

Para fins de conhecimento, a referida temática foi encaminhada ao Gabinete da Presidência por intermédio do **Processo SEI n.º 006077/2026**.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de abril de 2026.


BIANCA FIGLIUOLO
Secretária do Tribunal Pleno